



## UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

### Conselho Universitário – CONSUNI

#### RESOLUÇÃO N. 005, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso das suas atribuições legais e regimentais conforme arts. 13, I; 14, I, XX e art. 94 do Estatuto, e os arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral da UniRV julga o recurso da decisão que indeferiu a candidatura de docente proferido pela Comissão Eleitoral.

**CONSIDERANDO** o Processo Eleitoral em curso para a função de Diretores das Faculdades e para Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Produção Vegetal da UniRV – Universidade de Rio Verde para o biênio 2021-2023;

**CONSIDERANDO** o indeferimento pela Comissão Eleitoral da candidatura dos docentes Kerla Cristina Parreira Lima e Carlos Romeu Montes Lopes à função de Diretor da Faculdade de Administração da Universidade de Rio Verde (Despacho de 17 de maio de 2021), sob a justificativa que não há processo eleitoral aberto para a Faculdade de Administração da UniRV, consubstanciada na Portaria nº 629/2021;

**CONSIDERANDO** o recurso apresentado ao CONSUNI pelo docente Carlos Romeu Montes Lopes, em 18 de maio de 2021, sob a alegação que o Curso de Administração não está em processo de extinção, haja vista o ingresso de acadêmicos no 1º período no 2021/1º;

**CONSIDERANDO** que o Processo Eleitoral já está em curso, na fase de campanha eleitoral, conforme Calendário do Processo Eleitoral disponível no Sítio Eletrônico da Universidade, evidenciando a urgência da deliberação;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa contida no artigo 94 do Estatuto da UniRV que prevê que em situações de urgência e no interesse da UniRV – Universidade de Rio Verde, o Reitor poderá tomar decisões *ad referendum*;



**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 629 de 12 de abril de 2021, que prevê a relação de cursos de graduação que participarão do processo eleitoral manteve o rol dos cursos de graduação estabelecidos no biênio 2019-2020.

**CONSIDERANDO** que procede a alegação que houve abertura de turma no 1º semestre do corrente ano para o curso de Administração, demandando, portanto, um Diretor para coordenar o curso;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral no despacho de 17 de maio de 2021 indeferiu a candidatura dos inscritos não apreciou se os docentes Kerla Cristina Parreira Lima e Carlos Romeu Montes Lopes preenchem os requisitos previstos no artigo 8º, parágrafo único do Regulamento da Eleição para Diretores;

**CONSIDERANDO** que o deferimento do recurso implica em elaboração de um calendário específico;

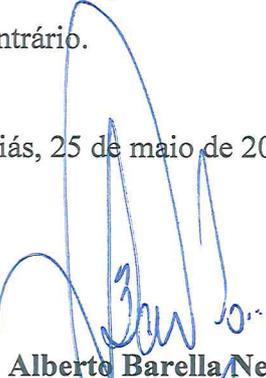
## **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a Comissão Eleitoral que no prazo de 24 horas analise, a partir dos inscritos à função de Diretor da Faculdade de Administração, se há candidato apto a participar do Processo Eleitoral conforme as regras estabelecidas no Edital e Regulamento da Eleição para Diretores.

**Parágrafo único.** Em caso de deferimento de candidatura, a Comissão Eleitoral deverá estabelecer um calendário específico para garantir o mesmo prazo de campanha previsto no Calendário do Processo Eleitoral, unificando apenas a data e hora da eleição.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde-Goiás, 25 de maio de 2021.

  
Alberto Barella Netto

Presidente do Conselho Universitário da UniRV

Arício Vieira da Silva

Claudemir Bertuolo Furnielis



Deusmaura Vieira Leão  
Élcio Carvalho  
Elton Brás Camargo Júnior  
Fabian Correa Cardoso  
Flávio de Oliveira Jorge  
Geraldo Pereira de Souza Neto  
Giancarlo Ribeiro Vasconcelos  
Isabelle Cristina Cavalleiro Lima  
José Mário Lourenço Maia  
Lara Cândida de Sousa Machado  
Lucas Escarião Tomasi  
Maria de Fátima Sousa Oliveira  
Miguel Rodrigues Ribeiro  
Ricardo Francischini  
Rildo Mourão Ferreira  
Sebastião Lázaro Pereira  
Vanessa Renata Molinero de Paula  
Vinícius Alexandre Castro  
Viviane Aprigio Prado e Silva

Certifico que o presente ato foi  
publicado no Placar da UniRV -  
Universidade de Rio Verde, na  
forma da lei, na data de 25 de  
maio de 2021.

  
Paloma Moraes Leite  
Secretária da Reitoria  
Portaria Reitoria n. 2.642/2019

